

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000320250217000168



Unidade responsável
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

Prefeitura Municipal de Itarema



Data
22/04/2025



Responsável
Sidney Amaral Oliveira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Itarema enfrenta atualmente a insuficiência de recursos materiais de higiene e limpeza, essenciais para manter os ambientes das secretarias municipais em condições adequadas. Essa carência é intensificada pela demanda crescente por materiais de uso diário, imprescindíveis para garantir a saúde e a segurança de todos que frequentam os espaços públicos do município. Conforme consolidado no processo administrativo, registros e indicadores locais demonstram a incompatibilidade da atual infraestrutura de fornecimento com as necessidades operacionais, comprometendo a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade.

A não adoção de medidas para suprir essa demanda pode resultar em significativos impactos institucionais e sociais. Os serviços essenciais oferecidos pelas secretarias municipais podem sofrer interrupções, o que comprometeria o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público. Tal situação colocaria em risco o cumprimento das metas estratégicas da administração, dificultando a promoção de um ambiente limpo e saudável, além de prejudicar a qualidade de vida dos cidadãos.

A contratação de materiais de higiene e limpeza é uma medida de interesse público vital para assegurar a continuidade dos serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais. Os resultados esperados com essa contratação incluem a regularização do fornecimento de itens essenciais, a modernização dos processos de aquisição e gestão de materiais, e a garantia de condições adequadas para o funcionamento das atividades operacionais, conforme objetivos institucionais e diretrizes estratégicas

estipuladas pela Administração Pública.

Portanto, é imperativo que a contratação de produtos de higiene e limpeza seja formalizada, respeitando os princípios de planejamento, eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, particularmente os artigos 5º, 6º, e 11, e seguindo os parâmetros do art. 18, § 2º. A análise integrada do processo administrativo destaca essa contratação como essencial para resolver os problemas identificados, possibilitando a realização plena do interesse público e o alcance dos objetivos administrativos de Itarema.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade para a contratação de materiais de higiene e limpeza, identificada pela Prefeitura Municipal de Itarema, é fundamentada na garantia de condições adequadas de asseio e segurança nos ambientes públicos geridos por diversas secretarias, contribuindo para a promoção da saúde pública e para a conservação do patrimônio. Esta demanda é essencial para assegurar a continuidade do cotidiano operacional das unidades administrativas, alinhando-se a princípios de planejamento e eficiência, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e performance, garantindo eficácia em sua aplicação para diferentes necessidades das secretarias municipais. Estes padrões incluem eficácia na remoção de sujeiras e germes, compatibilidade com normas de segurança e saúde ocupacional, e durabilidade adequada ao uso em larga escala nos ambientes públicos. A determinação desses padrões tem como base a necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), garantindo que a qualidade dos insumos atenda às operações sem interrupções, favorecendo a economicidade e eficiência.

Não é aplicável, para esta contratação, a utilização de catálogos eletrônicos de padronização, visto que as especificidades locais e operacionais exigem ajuste fino às demandas de cada secretaria, evitando custos administrativos excessivos e promovendo uma gestão eficiente dos materiais adquiridos. A vedação de indicação de marcas específicas ressalta o respeito ao princípio da competitividade, conforme preconizado pela legislação, permitindo a indicação de marcas somente se a especificidade técnica justificar sua indispensabilidade ao atendimento das demandas, eliminando percepções de direcionamento indevido.

Para garantir que a aquisição mantenha-se dentro dos parâmetros de bens não considerados de luxo, os materiais estão alinhados ao estabelecido pelo art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021, não ultrapassando os limites definidos para artigos de uso público regular. A entrega eficaz e suporte técnico apropriado para uso seguro são subentendidos como necessidade operacional e não são detalhados para assegurar trâmites administrativos otimizados. A busca pela menor geração de resíduos e a utilização de materiais recicláveis, integrados aos requisitos técnicos, fomenta a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios das contratações públicas sustentáveis.

O levantamento de mercado deve considerar fornecedores com capacidade de atender tais requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade, assegurando que a flexibilidade necessária não rompa com a adequação à necessidade, evitando restringir competição e garantindo equidade na contratação. Em suma, os requisitos aqui definidos espelham a essencialidade da demanda delineada no DFD, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, subsidiando tecnicamente a busca pela solução mais vantajosa no levantamento de mercado, conforme art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação, analisou-se a seção "Descrição da Necessidade da Contratação". Identificou-se que a demanda envolve a aquisição de materiais de higiene e limpeza, categorizando-se, portanto, como bens consumíveis. Estes itens destinam-se a suprir as necessidades de várias secretarias municipais de Itarema, Ceará, garantindo condições adequadas de limpeza em ambientes públicos.

A pesquisa de mercado foi abrangente e incluiu três fornecedores, cujas ofertas variaram em faixa de preços e prazos de entrega, sem identificação específica das empresas envolvidas. Compararam-se as práticas de contratações semelhantes, conduzidas por órgãos públicos, que oferecem insights valiosos sobre valores usuais e modelos de aquisição. Consultas em fontes públicas, como o Painel de Preços, reforçaram as evidências mercadológicas. Durante o levantamento, identificaram-se inovações potenciais, como materiais sustentáveis e métodos de compra alinhados a práticas ecológicas.

A análise comparativa das alternativas considerou critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e sustentáveis. As opções incluíram diferentes fornecedores, possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços e aquisições diretas. Considerou-se a eficiência econômica dessas alternativas, a viabilidade operacional e a capacidade de alinhamento ao 'Resultados Pretendidos'.

A alternativa mais vantajosa selecionada baseia-se em adesão a Atas de Registro de Preços, que oferece uma combinação eficaz de economicidade e flexibilidade. Esta abordagem facilita a gestão centralizada de aquisições, permitindo economias de escala e simplificação de processos administrativos. Além disso, está em consonância com a prática de compras sustentáveis, dada a maior capacidade de concentração em fornecedores com comprovado compromisso ambiental. A escolha desta estratégia atende aos 'Resultados Pretendidos', maximizando o custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos materiais adquiridos.

Em conclusão, recomenda-se a abordagem de adesão a Atas de Registro de Preços, promovendo eficiência, competitividade e transparência, conforme os princípios legais estabelecidos, garantindo que a contratação atenda integralmente às necessidades operacionais das secretarias sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Itarema.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de garantir condições adequadas de limpeza e asseio nas diversas secretarias do município de Itarema, Ceará, consiste no registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza. Esta solução abrange todos os componentes essenciais, tais como produtos de limpeza gerais (detergentes, desinfetantes, sabões, dentre outros), equipamentos de limpeza (mop, vassouras, rodos), e acessórios adicionais quando necessários, como luvas e panos de limpeza. A condução por meio de um Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita aquisições conforme a demanda, assegurando economicidade e evitando o acúmulo desnecessário de estoque.

Esta abordagem permite integrar a necessidade de higiene com a gestão eficiente do município, maximizando a utilização dos recursos públicos. A especificação dos materiais de limpeza e suas características técnicas foram selecionadas com base no levantamento de mercado e nas práticas reconhecidas de gestão pública, visando garantir qualidade e durabilidade. As fases de fornecimento, transporte e armazenamento foram cuidadosamente consideradas para otimizar o ciclo de vida dos produtos. O modelo de aquisição por lote vai ao encontro do critério econômico e operacional, promovendo uma gestão de recursos mais consciente e eficaz.

Como resultado, a solução visa assegurar que todas as secretarias municipais tenham acesso contínuo e oportuno aos materiais de limpeza necessários, alinhado aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A escolha desta solução foi apoiada por dados de mercado e análise de práticas atuais, o que confirma a sua viabilidade e adequação. A alternativa apresentada representa a solução mais adequada e eficiente para alcançar os resultados esperados, conforme os direcionamentos do Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES	1.106,000	PACOTE
2	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS - CARTELA COM 2 UNIDADES	240,000	CARTELA
3	KIT APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 24 UNIDADES.	200,000	CARTELA
4	HASTES FLEXÍVEIS COTONETES 150 UNIDADES - COTONETES ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	560,000	CAIXA
5	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CABELO	410,000	UNIDADE
6	ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO, MACIO E ABSORVENTE PCT 25G	390,000	PACOTE
7	COLÔNIA INFANTIL 200 ML	490,000	UNIDADE
8	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL FORMULA SUAVE 200 ML	220,000	UNIDADE
9	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50G	2.420,000	UNIDADE
10	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR COM 50G	1.000,000	UNIDADE
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CABO DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, CERDAS MACIAS FLEXÍVEIS EM NYLON.	3.240,000	UNIDADE
12	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	380,000	UNIDADE
13	LENÇO UMEDECIDO FEITOS PACOTE CONTENDO 48 TOALHAS (APROX 19cm X 15cm), COM ABERTURA FÁCIL.	440,000	PACOTE
14	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90G PCT C/ 12 UNIDADES	610,000	CAIXA
15	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM DE 500ML, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE PESSOAL.	600,000	UNIDADE
16	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO BABY 200ML	536,000	UNIDADE
17	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO 200G	130,000	UNIDADE
18	CREME CONTRA ASSADURA COM ÓXIDO DE ZINCO, EMBALAGEM DE APROX. 60G, VITAMINAS "A, D e E" LANOLINA E ÓLEO DE AMÊNDOAS INCORPORADAS A AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMANDO UMA CAMADA PROTETORA DE LONGA DURAÇÃO CONTRA AS SUBSTÂNCIAS PRESENTES NAS FEZES E URINA QUE CAUSAM ASSADURAS	200,000	UNIDADE
19	FRALDA DE PANO, 100% ALGODÃO, EXTRA ABSORVENTE, MEDINDO 70X70CM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	200,000	CAIXA
20	SABONETEIRA INFANTIL - PRODUZIDA COM PLÁSTICO ATÓXICO, EM CORES VARIADAS	304,000	PACOTE
21	CONDICIONADOR CAPILAR ADULTO - EMBALAGEM COM 350 ML	600,000	UNIDADE
22	SHAMPOO CAPILAR ADULTO - EMBALAGEM COM 350ML	540,000	UNIDADE
23	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO - 90G	4.940,000	UNIDADE
24	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS ARREDONDADAS PARA CONFORTO E LIMPEZA EFETIVA	590,000	UNIDADE
25	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO - 100G - DURAÇÃO DE 48H	290,000	UNIDADE
26	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO - 100G - DURAÇÃO DE 48H	290,000	UNIDADE
31	LOÇÃO HIDRATANTE DESODORANTE CORPORAL 250 ML	445,000	UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, HIPOALERGÊNICO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 1L FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTE TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	222,000	LITRO
33	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO E ANTIBACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL	510,000	Unidade
34	TOALHA DE BANHO ADULTO - 100% ALGODÃO	940,000	UNIDADE
35	TOALHA DE MÃO - 100% ALGODÃO	1.110,000	UNIDADE
36	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO TAM. 30X50CM	470,000	UNIDADE
37	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO - 100% ALGODÃO	250,000	UNIDADE
38	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS 30 X 40	110,000	UNIDADE
39	TRAVESSEIRO INFANTIL 30X40	206,000	UNIDADE
40	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	925,000	CAIXA
41	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO - GARRAFA DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	2.294,000	CAIXA
42	ÁGUA SANITÁRIA, ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, GARRAFA PLÁSTICA DE 1L. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.	3.400,000	CAIXA
43	SAPONÁCEO EM PÓ CLORADO NEUTRO - FRASCO DE 300 GRAMAS	65,000	POTE
44	SAPONÁCEO, LIQUIDO CREMOSO COM DENSIDADE DE 1,43 A 1,47G/M PH PURO 10,5 A 11,4 COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ABRASIVO COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTES FRAGRANCIA E ÁGUA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. BOMBONA 2 LITROS APRESENTAR FICHA TÉCNICA.	1.040,000	BOMBONA
45	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA - FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNDS	160,000	CAIXA
46	DESINFETANTE GERMICIDA-BACTERICIDA - GARRAFAS DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	3.780,000	CAIXA
47	DESINFETANTE EM GARRAFAS DE 2L COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTES, ESSENCIAS VARIADAS, CORANTE, ÁGUA EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.	2.152,000	CAIXA
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE QUATRO ENZIMAS - GALÃO DE 5 LITROS	310,000	CAIXA
49	DETERGENTE GLICERINADO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	711,000	CAIXA
50	DETERGENTE LIMPA PISOS DILUÍVEL - FRASCO DE 500ML - CAIXA COM 24 UNDS	480,000	CAIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
51	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL - CAIXA COM 24 UNIDADES, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXA E BICO APLICADOR	2.802,000	CAIXA
52	DESODORIZANTE DE AMBIENTE - CX. C/ 12 UNIDADES - ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE AEROSOL COM 400ML SEM AMASSADURAS OU PERFURAÇÕES	1.898,000	CAIXA
53	GLUTARALDEÍDO 2% - DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	50,000	GALÃO
54	DESINFETANTE DE SÓDIO BB 50 LITROS CONCENTRADO COM PODER DESINFECÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO DE 9%-11%. COMODATO PARA DOSADOR. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA.	590,000	BOMBONA
55	ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCOS DE 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	2.535,000	CAIXA
56	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99,5% - FRASCO DE 1 LITRO	150,000	UNIDADE
57	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - FRASCOS DE 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	2.366,000	CAIXA
58	ÁLCOOL LÍQUIDO 46% PARA LIMPEZA EM GERAL, ARMAZENADOS EM FRASCOS DE 1000ml. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.	1.896,000	CAIXA
59	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, C ₂ H ₅ OH, LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS. ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM 12L EM CADA CAIXA	350,000	CAIXA
60	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	1.273,000	CAIXA
61	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500ML	766,000	CAIXA
62	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	1.640,000	CAIXA
63	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, RECIPIENTE 500 ML - CAIXA COM 24 UNDS	695,000	CAIXA
64	LUSTRA MÓVEIS À BASE DE CERA DE CARNAÚBA E SILICONE 200ML	1.594,000	CAIXA
65	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	500,000	CAIXA
66	BACIA PLÁSTICA MÉDIA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	850,000	UNIDADE
67	BALDE - ESPECIFICAÇÃO: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCALA DE ATÉ 5 L; 20 X 30 X 02 CM, APLICAÇÃO: USO GERAL	1.114,000	UNIDADE
68	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 15 LITROS	830,000	UNIDADE
69	BALDE PLÁSTICO COMUM 20 LITROS	700,000	UNIDADE
70	BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA FIXA OU REMOVÍVEL	250,000	UNIDADE
71	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO BOMBONA PRODUZIDO EM POLIETILENO 200L	250,000	UNIDADE
72	CESTO TELADO PARA LIXO 8 LITROS	1.338,000	UNIDADE
73	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	224,000	UNIDADE
74	LIXEIRA HOSPITALAR INOX COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	172,000	UNIDADE
75	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 32 LITROS	1.192,000	UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
76	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 120 LITROS	719,000	UNIDADE
77	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	679,000	UNIDADE
78	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	1,440,000	UNIDADE
79	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	220,000	UNIDADE
80	CARRINHO MOP ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP FABRICADO COM 100% POLIETILENO, NA COR VERDE UTILIZADO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISOS EM GERAL. KIT COMPOSTO POR CARRO FUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR DOBLO DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS COM DIVISÃO PARA ÁGUA SUJA E LIMPA, UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO, UM CONJUNTO MOP PÓ E UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO E SACO COLETOR EM POLIÉSTER COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS	25,000	Kit
81	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAL, COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, CONTENDO: BALDE ESPREMEDOR MODELO MOP ÚMIDO ESFREGÃO PARA DUAS AGUAS; KIT COMPLETO MOP ÚMIDO ESFREGÃO; PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO TRILINGUE; UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO.	25,000	Kit
82	KIT MOP ÚMIDO - CABO EM ALUMÍNIO E REFIL CRU BRANCO - 320G	86,000	UNIDADE
83	BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO DOBLÔ - CAPACIDADE 30L - DIMENSÕES 64X37X82CM	89,000	UNIDADE
84	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PROPILENO COM ALÇA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 100 LITROS, DIÂMETRO: 60CM E ALTURA: 60CM. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PROPILENO COM ALÇA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 100 LITROS, DIÂMETRO: 60CM E ALTURA: 60CM.	1,020,000	UNIDADE
85	REFIL PARA MOP PÓ PARA LIMPEZA DE PISO E PAREDE	347,000	UNIDADE
86	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 10 10M	730,000	PACOTE
87	PREGADOR PARA ROUPAS EM PLÁSTICO RESISTENTE - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	1,140,000	PACOTE
88	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO PROFISSIONAL - PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON - DIMENSÕES 12X9CM	590,000	UNIDADE
89	ESCOVA INOX DUPLA TERMINAÇÃO - 18CM DE COMPRIMENTO	140,000	UNIDADE
90	ESCOVA PARA LIMPEZA APROX. 3MM, 42 CM DE COMPRIMENTO.	160,000	UNIDADE
91	ESCOVA PARA LIMPEZA 5MM - 42CM DE COMPRIMENTO	160,000	UNIDADE
92	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - AÇO INOX E CERDAS EM NYLON - 450MM	180,000	UNIDADE
93	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - POLIPROPILENO E CERDAS RESISTENTES - ALTURA 18CM	1,286,000	UNIDADE
94	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE - POLIPROPILENO E CERDAS RESISTENTES - ALTURA 18CM	524,000	UNIDADE
95	ESCOVÃO EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON	946,000	UNIDADE
96	ESFREGÃO/RODO MOP REFIL ÚMIDO - ALGODÃO - SEM BALDE	564,000	UNIDADE
97	ESFREGÃO/RODO MOP ÚMIDO - ALGODÃO - COM BALDE	566,000	Kit

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
98	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO COM CABO EM MADEIRA FORMATO ERGONÔMICO CORES DIVERSAS APROXIMADAMENTE 47CM. ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO COM CABO EM MADEIRA FORMATO ERGONÔMICO CORES DIVERSAS APROXIMADAMENTE 47CM.	1,050,000	UNIDADE
99	ESPANADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR, MATERIAL: PENAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEADO E REFORÇADO	600,000	UNIDADE
100	RODO GRANDE DE BORRACHA COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA (40CM)	1,115,000	CAIXA
101	RODO MÉDIO DE BORRACHA COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA (30CM)	1,122,000	CAIXA
102	RODO PLÁSTICO 45 CM, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM CABO EM ALUMÍNIO DE 140 CM	40,000	UNIDADE
103	RODO/ESFREGÃO PARA LIMPEZA DE VIDROS COM CABO EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO	200,000	UNIDADE
104	CABO DE ALUMÍNIO 1,4 METROS COM ROSCA	50,000	UNIDADE
105	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO EM ALUMÍNIO	20,000	UNIDADE
106	ESPONJA DUPLA FACE	9.030,000	UNIDADE
107	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO	1.696,000	FARDO
108	ESPONJA PRATEADA MULTIUSO	1.280,000	UNIDADE
109	ESTOPA DE ALGODÃO	150,000	PACOTE
110	FLANELA MEDINDO 30 CM X 50CM DE LARGURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK.	3,110,000	UNIDADE
111	FLANELA 60CM X 40CM	2.230,000	UNIDADE
112	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU	1.172,000	FARDO
113	CISCADOR DE FERRO 50 CM COM CABO DE MADEIRA	889,000	UNIDADE
114	ESPANADOR COMUM COM CABO DE MADEIRA 20CM	469,000	UNIDADE
115	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO COM CABO DE MADEIRA	1.949,000	UNIDADE
116	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	1.585,000	UNIDADE
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	1.534,000	UNIDADE
118	VASSOURA DE PÊLOS COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE	2.009,000	UNIDADE
119	VASSOURA PARA LIMPAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 3,0 MT	1.537,000	UNIDADE
120	VASSOURÃO GARI 40-CM COM CABO PLÁSTICO ROSCA UNIVERSAL	1.060,000	UNIDADE
121	VASSOURA 60CM CERDAS RÍGIDAS COM CABO DE ALUMÍNIO REFORÇADO	1.000,000	UNIDADE
122	DESENTUPIDOR PIA. ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 7, DIÂMETRO: 11, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 10	330,000	UNIDADE
123	FÓSFORO. ESPECIFICAÇÃO: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	1.410,000	PACOTE
124	TAPETE DE BANHEIRO 100% POLIÉSTER	850,000	UNIDADE
125	LUVA MULTIUSO TAMANHO "G" CANO CURTO COR AMARELA	790,000	Par



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
126	LUVA MULTIUSO TAMANHO "M" CANO CURTO COR AMARELA	840,000	Par
127	LUVA MULTIUSO TAMANHO "P" CANO CURTO COR AMARELA	840,000	Par
128	LUVA MULTIUSO TAMANHO "G" CANO LONGO COR AMARELA	1.070,000	Par
129	LUVA MULTIUSO TAMANHO "M" CANO LONGO COR AMARELA	1.120,000	Par
130	LUVA MULTIUSO TAMANHO "P" CANO LONGO COR AMARELA	370,000	Par
131	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO "G" REUTILIZÁVEL	50,000	Par
132	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO "M" REUTILIZÁVEL	100,000	Par
133	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO "P" REUTILIZÁVEL	100,000	Par
134	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO "G"	50,000	Par
135	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO "M"	50,000	Par
136	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO "P"	50,000	Par
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO "M" - CAIXA COM 100 UNIDADES	370,000	CAIXA
138	LUVA TÉRMICA COM FIBRA DE ARAMIDA 800° RESISTENTE AO CALOR	156,000	Par
139	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIPE NASAL (100 UNIDADES)	1.330,000	CAIXA
140	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES PICOTADA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, EM ROLOS E SEM CHEIRO, ARMAZENADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE 04 UNIDADES MEDINDO 30M X 10CM	4.110,000	PACOTE
141	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS E INODORO	3.780,000	PACOTE
142	PAPEL TOALHA FORMATO CREPADO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS MEDINDO 23X27CM - PACOTE COM 1250 FOLHAS	1.806,000	PACOTE
143	PAPEL FILME. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA	3.006,000	ROLO
144	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 CM X 23 CM FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.510,000	PACOTE
145	PAPEL TOALHA EM ROLO - PACOTE COM 2 UNIDADES	3.880,000	PACOTE
146	PAPEL TOALHA CREPADO INTERFOLHADO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, 20X23CM	1.006,000	PACOTE
147	PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX DE PAREDE COM FIXAÇÃO DUPLA	245,000	UNIDADE
148	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO A VÁLVULA DE PRESSÃO	826,000	UNIDADE
149	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	305,000	UNIDADE
150	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO COM ACIONAMENTO A VÁLVULA DE PRESSÃO	450,000	UNIDADE
151	BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL EM PLÁSTICO RESISTENTE (1L)	410,000	UNIDADE
152	GATILHO BORRIFADOR/PULVERIZADOR MULTIUSO SPRAY PARA GARRAFAS PET	245,000	UNIDADE
153	SUORTE PARA COPO EM AÇO INOX DE PAREDE	180,000	UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
154	SUORTE PARA MOP ÚMIDO COM GARRA PLÁSTICA	160,000	UNIDADE
155	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS COM VISOR	160,000	UNIDADE
156	SUORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS BRANCO	160,000	UNIDADE
157	AMACIANTE DE ROUPA COM 2 LITROS E VARIEDADE DE FRAGÂNCIAS (6 UNIDADES)	880,000	CAIXA
158	PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA COM SUORTE E AROMA FLORAL	1.430,000	UNIDADE
159	SABÃO EM BARRA NEUTRO (5 UNIDADES DE 200G)	1.220,000	CAIXA
160	SABÃO EM BARRA GLICERINADO MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL (24 UNIDADES)	477,000	CAIXA
161	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL (500G) COM INSCRIÇÃO ANVISA	2.340,000	CAIXA
162	SACO PARA COLETA DE LIXO 10L - ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	480,000	PACOTE
163	SACO PARA COLETA DE LIXO 20L - CONFECCIONADO EM POLIETILENO	1.380,000	PACOTE
164	SACO PARA COLETA DE LIXO 30L - PARA RESÍDUOS DOMICILIARES E CONTAMINADOS	1.380,000	PACOTE
165	SACO PARA COLETA DE LIXO 40L	3.530,000	PACOTE
166	SACO PARA COLETA DE LIXO 60L	3.516,000	PACOTE
167	SACO PARA COLETA DE LIXO 100L	5.950,000	PACOTE
168	SACO PARA COLETA DE LIXO 200L	4.680,000	PACOTE
169	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 100L	5.220,000	PACOTE
170	SACO PLÁSTICO COR LARANJA OPACO, CAPACIDADE 100 LITROS, DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA MÍNIMA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (QUÍMICOS), CLASSE II TIPO E CONSTANDO O SÍMBOLO DE MATERIAL TÓXICO EM PRETO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NORMA ABNT. ESPECIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT 7500 E RDC 306 DA ANVISA. O SACO DEVE SER CONSTITUÍDO DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO COMPLETA, CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, UTILIZANDO-SE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA SEGUNDO NORMA VIGENTE.	1.500,000	PACOTE
171	SACOLÃO REFORÇADO PARA LIXO 120L - 5KG	1.490,000	PACOTE
172	SABONETE EM BARRA COMUM - 90G PCT. C/ 12 UNIDADES	490,000	CAIXA
173	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, CONCENTRADO, ERVA DOCE	630,000	GALÃO
174	CONJUNTO DE CUEIRO FLANELA 50X80 CM COM 3 PEÇAS.ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CUEIRO FLANELA 50X80 CM COM 3 PEÇAS, CONJUNTO DE COEIRO EM FLANELA.	400,000	Kit
175	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODÃO	1.230,000	UNIDADE
176	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 5 LITROS	485,000	Galão
177	INSETICIDA EM AEROSOL APROX. 300ML CAIXA COM 12	775,000	CAIXA
178	SABÃO ANTISSEPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM ÁLCOOL ETÍLICO	250,000	Litro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
179	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PÓ COM 25 KG. COMPOSIÇÃO ALCALINA PRODUZIDO COM MATÉRIAS BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR EFEITO SEQUESTRANTE E BRANQUEADORES ÓPTICOS. POSSUIR PH (1%) - 11,5 ± 0,5. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 3GR / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR JUNTAMENTE FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	1.000,000	PACOTE

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES	1.106,000	PACOTE	8,57	9.478,42
2	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS - CARTELA COM 2 UNIDADES	240,000	CARTELA	6,39	1.533,60
3	KIT APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 24 UNIDADES.	200,000	CARTELA	63,96	12.792,00
4	HASTES FLEXÍVEIS COTONETES 150 UNIDADES - COTONETES ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	560,000	CAIXA	9,25	5.180,00
5	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO	410,000	UNIDADE	4,66	1.910,60
6	ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO, MACIO E ABSORVENTE PCT 25G	390,000	PACOTE	2,92	1.138,80
7	COLÔNIA INFANTIL 200 ML	490,000	UNIDADE	16,01	7.844,90
8	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL FORMULA SUAVE 200 ML	220,000	UNIDADE	23,06	5.073,20
9	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50G	2.420,000	UNIDADE	9,51	23.014,20
10	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR COM 50G	1.000,000	UNIDADE	11,22	11.220,00
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CABO DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, CERDAS MACIAS FLEXIVEIS EM NYLON.	3.240,000	UNIDADE	3,59	11.631,60
12	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	380,000	UNIDADE	9,36	3.556,80
13	LENÇO UMEDECIDO FEITOS PACOTE CONTENDO 48 TOALHAS (APROX 19cm X 15cm), COM ABERTURA FÁCIL.	440,000	PACOTE	18,40	8.096,00
14	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90G PCT C/12 UNIDADES	610,000	CAIXA	77,41	47.220,10
15	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL CREMOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM DE 500ML, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE PESSOAL.	600,000	UNIDADE	41,36	24.816,00
16	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO BABY 200ML	536,000	UNIDADE	21,07	11.293,52
17	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO 200G	130,000	UNIDADE	19,81	2.575,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	CREME CONTRA ASSADURA COM ÓXIDO DE ZINCO, EMBALAGEM DE APROX. 60G, VITAMINAS "A, D e E" LANOLINA E ÓLEO DE AMÊNDOAS INCORPORADAS A AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, FORMANDO UMA CAMADA PROTETORA DE LONGA DURAÇÃO CONTRA AS SUBSTÂNCIAS PRESENTES NAS FEZES E URINA QUE CAUSAM ASSADURAS	200,000	UNIDADE	28,88	5.776,00
19	FRALDA DE PANO, 100% ALGODÃO, EXTRA ABSORVENTE, MEDINDO 70X70CM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	200,000	CAIXA	31,66	6.332,00
20	SABONETEIRA INFANTIL - PRODUZIDA COM PLÁSTICO ATÓXICO, EM CORES VARIADAS	304,000	PACOTE	9,45	2.872,80
21	CONDICIONADOR CAPILAR ADULTO - EMBALAGEM COM 350 ML	600,000	UNIDADE	14,59	8.754,00
22	SHAMPOO CAPILAR ADULTO - EMBALAGEM COM 350ML	540,000	UNIDADE	17,48	9.439,20
23	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO - 90G	4.940,000	UNIDADE	6,21	30.677,40
24	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS ARREDONDADAS PARA CONFORTO E LIMPEZA EFETIVA	590,000	UNIDADE	9,96	5.876,40
25	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO - 100G - DURAÇÃO DE 48H	290,000	UNIDADE	11,48	3.329,20
26	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO - 100G - DURAÇÃO DE 48H	290,000	UNIDADE	11,50	3.335,00
31	LOÇÃO HIDRATANTE DESODORANTE CORPORAL 250 ML	445,000	UNIDADE	31,59	14.057,55
32	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, HIPOALERGÊNICO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 1L FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTE TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	222,000	LITRO	19,06	4.231,32
33	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL	510,000	Unidade	18,03	9.195,30
34	TOALHA DE BANHO ADULTO - 100% ALGODÃO	940,000	UNIDADE	32,05	30.127,00
35	TOALHA DE MÃO - 100% ALGODÃO	1.110,000	UNIDADE	23,36	25.929,60
36	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO TAM. 30X50CM	470,000	UNIDADE	13,35	6.274,50
37	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO - 100% ALGODÃO	250,000	UNIDADE	30,18	7.545,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS 30 X 40	110,000	UNIDADE	19,06	2.096,60
39	TRAVESSEIRO INFANTIL 30X40	206,000	UNIDADE	22,80	4.696,80
40	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	925,000	CAIXA	75,21	69.569,25
41	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO - GARRAFA DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	2.294,000	CAIXA	42,25	96.921,50
42	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, GARRAFA PLÁSTICA DE 1L. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.	3.400,000	CAIXA	52,59	178.806,00
43	SAPONÁCEO EM PÓ CLORADO NEUTRO - FRASCO DE 300 GRAMAS	65,000	POTE	14,48	941,20
44	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO COM DENSIDADE DE 1,43 A 1,47G/M PH PURO 10,5 A 11,4 COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ABRASIVO COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTES FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. BOMBONA 2 LITROS APRESENTAR FICHA TÉCNICA	1.040,000	BOMBONA	84,47	87.848,80
45	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA - FRASCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNDS	160,000	CAIXA	78,92	12.627,20
46	DESINFETANTE GERMICIDA-BACTERICIDA - GARRAFAS DE 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	3.780,000	CAIXA	38,80	146.664,00
47	DESINFETANTE EM GARRAFAS DE 2L COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTES, ESSENCIAS VARIADAS, CORANTE, ÁGUA EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.	2.152,000	CAIXA	44,26	95.247,52
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE QUATRO ENZIMAS - GALÃO DE 5 LITROS	310,000	CAIXA	167,46	51.912,60
49	DETERGENTE GLICERINADO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	711,000	CAIXA	61,61	43.804,71
50	DETERGENTE LIMPA PISOS DILUÍVEL - FRASCO DE 500ML - CAIXA COM 24 UNDS	480,000	CAIXA	245,10	117.648,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
51	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL - CAIXA COM 24 UNIDADES, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PÁRTICULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO A PELE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXIVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXA E BICO APLICADOR	2.802,000	CAIXA	89,87	251.815,74
52	DESODORIZANTE DE AMBIENTE - CX. C/12 UNIDADES - ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE AEROSOL COM 400ML SEM AMASSADURAS OU PERFURAÇÕES	1.898,000	CAIXA	107,87	204.737,26
53	GLUTARALDEÍDO 2% - DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	50,000	GALÃO	242,21	12.110,50
54	DESINFETANTE DE SÓDIO BB 50 LITROS CONCENTRADO COM PODER DESINFECÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO DE 9%-11%, COMODATO PARA DOSADOR. DEVE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO COMPROVANDO AÇÃO BACTERICIDA.	590,000	BOMBONA	662,61	390.939,90
55	ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCOS DE 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	2.535,000	CAIXA	106,54	270.078,90
56	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO 99,5% - FRASCO DE 1 LITRO	150,000	UNIDADE	20,65	3.097,50
57	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - FRASCOS DE 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	2.366,000	CAIXA	202,44	478.973,04
58	ÁLCOOL LÍQUIDO 46% PARA LIMPEZA EM GERAL, ARMAZENADOS EM FRASCOS DE 1000ml. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.	1.896,000	CAIXA	117,99	223.709,04
59	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, C2H5OH, LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS. ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM 12L EM CADA CAIXA	350,000	CAIXA	220,15	77.052,50
60	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	1.273,000	CAIXA	68,50	87.200,50
61	LIMPA VIDROS LÍQUIDO 500ML	766,000	CAIXA	40,07	30.693,62
62	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	1.640,000	CAIXA	73,84	121.097,60
63	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, RECIPIENTE 500 ML - CAIXA COM 24 UNDS	695,000	CAIXA	192,23	133.599,85
64	LUSTRA MÓVEIS À BASE DE CERA DE CARNAÚBA E SILICONE 200ML	1.594,000	CAIXA	190,13	303.067,22
65	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	500,000	CAIXA	191,10	95.550,00
66	BACIA PLASTICA MEDIA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	850,000	UNIDADE	34,42	29.257,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
67	BALDE - ESPECIFICAÇÃO: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCALA DE ATÉ 5 L; 20 X 30 X 02 CM, APLICAÇÃO: USO GERAL	1.114,000	UNIDADE	16,16	18.002,24
68	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 15 LITROS	830,000	UNIDADE	24,59	20.409,70
69	BALDE PLÁSTICO COMUM 20 LITROS	700,000	UNIDADE	44,59	31.213,00
70	BOMBONA PLÁSTICA 100 LITROS COM TAMPA FIXA OU REMOVÍVEL	250,000	UNIDADE	236,77	59.192,50
71	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO BOMBONA PRODUZIDO EM POLIETILENO 200L	250,000	UNIDADE	331,42	82.855,00
72	CESTO TELADO PARA LIXO 8 LITROS	1.338,000	UNIDADE	10,40	13.915,20
73	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	224,000	UNIDADE	230,48	51.627,52
74	LIXEIRA HOSPITALAR INOX COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	172,000	UNIDADE	322,95	55.547,40
75	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 32 LITROS	1.192,000	UNIDADE	111,85	133.325,20
76	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 120 LITROS	719,000	UNIDADE	222,43	159.927,17
77	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS	679,000	UNIDADE	228,92	155.436,68
78	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	1.440,000	UNIDADE	28,46	40.982,40
79	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	220,000	UNIDADE	91,71	20.176,20
80	CARRINHO MOP ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP FABRICADO COM 100% POLIETILENO, NA COR VERDE UTILIZADO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISOS EM GERAL. KIT COMPOSTO POR CARRO FUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR DOBLO DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS COM DIVISÃO PARA ÁGUA SUJA E LIMPA, UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO, UM CONJUNTO MOP PÓ E UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO E SACO COLETOR EM POLIÉSTER COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS	25,000	Kit	1.330,88	33.272,00
81	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, PROFISSIONAL, COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, CONTENDO: BALDE ESPREMEDOR MODELO MOP ÚMIDO ESFREGÃO PARA DUAS ÁGUAS; KIT COMPLETO MOP ÚMIDO ESFREGÃO; PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO TRILINGUE; UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO.	25,000	Kit	1.474,66	36.866,50
82	KIT MOP ÚMIDO - CABO EM ALUMÍNIO E REFIL CRU BRANCO - 320G	86,000	UNIDADE	130,17	11.194,62
83	BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO DOBLÔ - CAPACIDADE 30L - DIMENSÕES 64X37X82CM	89,000	UNIDADE	586,73	52.218,97

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
84	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PROPILENO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE 100 LITROS, DIÂMETRO: 60CM E ALTURA: 60CM. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PROPILENO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE 100 LITROS, DIÂMETRO: 60CM E ALTURA: 60CM.	1.020,000	UNIDADE	105,55	107.661,00
85	REFIL PARA MOP PÓ PARA LIMPEZA DE PISO E PAREDE	347,000	UNIDADE	37,14	12.887,58
86	CORDA DE NYLON PARA VARAL Nº 10 10M	730,000	PACOTE	10,70	7.811,00
87	PREGADOR PARA ROUPAS EM PLÁSTICO RESISTENTE - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	1.140,000	PACOTE	12,16	13.862,40
88	ESCOVA DE MÃO MULTIJUO PROFISSIONAL - PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON - DIMENSÕES 12X9CM	590,000	UNIDADE	12,94	7.634,60
89	ESCOVA INOX DUPLA TERMINAÇÃO - 18CM DE COMPRIMENTO	140,000	UNIDADE	25,52	3.572,80
90	ESCOVA PARA LIMPEZA APROX. 3MM, 42 CM DE COMPRIMENTO.	160,000	UNIDADE	19,75	3.160,00
91	ESCOVA PARA LIMPEZA 5MM - 42CM DE COMPRIMENTO	160,000	UNIDADE	25,93	4.148,80
92	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - AÇO INOX E CERDAS EM NYLON - 450MM	180,000	UNIDADE	28,35	5.103,00
93	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - POLIPROPILENO E CERDAS RESISTENTES - ALTURA 18CM	1.286,000	UNIDADE	14,46	18.595,56
94	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE - POLIPROPILENO E CERDAS RESISTENTES - ALTURA 18CM	524,000	UNIDADE	11,51	6.031,24
95	ESCOVÃO EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON	946,000	UNIDADE	9,28	8.778,88
96	ESFREGÃO/RODO MOP REFIL ÚMIDO - ALGODÃO - SEM BALDE	564,000	UNIDADE	76,33	43.050,12
97	ESFREGÃO/RODO MOP ÚMIDO - ALGODÃO - COM BALDE	566,000	Kit	108,11	61.190,26
98	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO COM CABO EM MADEIRA FORMATO ERGONÔMICO CORES DIVERSAS APROXIMADAMENTE 47CM. ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO COM CABO EM MADEIRA FORMATO ERGONÔMICO CORES DIVERSAS APROXIMADAMENTE 47CM.	1.050,000	UNIDADE	30,26	31.773,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
99	ESPANADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR, MATERIAL: PENAS, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEADO E REFORÇADO	600,000	UNIDADE	23,98	14.388,00
100	RODO GRANDE DE BORRACHA COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA (40CM)	1.115,000	CAIXA	175,28	195.437,20
101	RODO MÉDIO DE BORRACHA COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA (30CM)	1.122,000	CAIXA	127,85	143.447,70
102	RODO PLÁSTICO 45 CM, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM CABO EM ALUMÍNIO DE 140 CM	40,000	UNIDADE	45,73	1.829,20
103	RODO/ESFREGÃO PARA LIMPEZA DE VIDROS COM CABO EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO	200,000	UNIDADE	99,16	19.832,00
104	CABO DE ALUMÍNIO 1,4 METROS COM ROSCA	50,000	UNIDADE	36,83	1.841,50
105	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO EM ALUMÍNIO	20,000	UNIDADE	287,69	5.753,80
106	ESPONJA DUPLA FACE	9.030,000	UNIDADE	1,48	13.364,40
107	ESPONJA Lã DE AÇO CARBONO	1.696,000	FARDO	37,40	63.430,40
108	ESPONJA PRATEADA MULTIUSO	1.280,000	UNIDADE	12,36	15.820,80
109	ESTOPA DE ALGODÃO	150,000	PACOTE	21,47	3.220,50
110	FLANELA MEDINDO 30 CM X 50CM DE LARGURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK.	3.110,000	UNIDADE	3,49	10.853,90
111	FLANELA 60CM X 40CM	2.230,000	UNIDADE	3,60	8.028,00
112	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU	1.172,000	FARDO	171,52	201.021,44
113	CISCADOR DE FERRO 50 CM COM CABO DE MADEIRA	889,000	UNIDADE	58,89	52.353,21
114	ESPANADOR COMUM COM CABO DE MADEIRA 20CM	469,000	UNIDADE	11,75	5.510,75
115	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO COM CABO DE MADEIRA	1.949,000	UNIDADE	12,26	23.894,74
116	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	1.585,000	UNIDADE	20,02	31.731,70
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	1.534,000	UNIDADE	3,48	5.338,32
118	VASSOURA DE PÊLOS COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE	2.009,000	UNIDADE	48,19	96.813,71
119	VASSOURA PARA LIMPAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 3,0 MT	1.537,000	UNIDADE	23,37	35.919,69
120	VASSOURÃO GARI 40-CM COM CABO PLÁSTICO ROSCA UNIVERSAL	1.060,000	UNIDADE	37,87	40.142,20
121	VASSOURA 60CM CERDAS RÍGIDAS COM CABO DE ALUMÍNIO REFORÇADO	1.000,000	UNIDADE	47,53	47.530,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
122	DESENTUPIDOR PIA. ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 7, DIÂMETRO: 11, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 10	330,000	UNIDADE	20,06	6.619,80
123	FÓSFORO. ESPECIFICAÇÃO: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	1.410,000	PACOTE	11,25	15.862,50
124	TAPETE DE BANHEIRO 100% POLIÉSTER	850,000	UNIDADE	22,64	19.244,00
125	LUVA MULTIUSO TAMANHO "G" CANO CURTO COR AMARELA	790,000	Par	7,11	5.616,90
126	LUVA MULTIUSO TAMANHO "M" CANO CURTO COR AMARELA	840,000	Par	7,59	6.375,60
127	LUVA MULTIUSO TAMANHO "P" CANO CURTO COR AMARELA	840,000	Par	6,56	5.510,40
128	LUVA MULTIUSO TAMANHO "G" CANO LONGO COR AMARELA	1.070,000	Par	14,50	15.515,00
129	LUVA MULTIUSO TAMANHO "M" CANO LONGO COR AMARELA	1.120,000	Par	16,15	18.088,00
130	LUVA MULTIUSO TAMANHO "P" CANO LONGO COR AMARELA	370,000	Par	7,45	2.756,50
131	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO "G" REUTILIZÁVEL	50,000	Par	17,40	870,00
132	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO "M" REUTILIZÁVEL	100,000	Par	17,22	1.722,00
133	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO "P" REUTILIZÁVEL	100,000	Par	17,84	1.784,00
134	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO "G"	50,000	Par	14,45	722,50
135	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO "M"	50,000	Par	16,30	815,00
136	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO "P"	50,000	Par	14,84	742,00
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO "M" - CAIXA COM 100 UNIDADES	370,000	CAIXA	49,79	18.422,30
138	LUVA TÉRMICA COM FIBRA DE ARAMIDA 800º RESISTENTE AO CALOR	156,000	Par	171,57	26.764,92
139	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIPE NASAL (100 UNIDADES)	1.330,000	CAIXA	32,40	43.092,00
140	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES PICOTADA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, EM ROLOS E SEM CHEIRO. ARMAZENADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE 04 UNIDADES MEDINDO 30M X 10CM	4.110,000	PACOTE	7,37	30.290,70
141	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS E INODORO	3.780,000	PACOTE	14,50	54.810,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
142	PAPEL TOALHA FORMATO CREPADO INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS MEDINDO 23X27CM - PACOTE COM 1250 FOLHAS	1.806,000	PACOTE	31,08	56.130,48
143	PAPEL FILME. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA	3.006,000	ROLO	44,07	132.474,42
144	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 CM X 23 CM FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.510,000	PACOTE	3,90	5.889,00
145	PAPEL TOALHA EM ROLO - PACOTE COM 2 UNIDADES	3.880,000	PACOTE	13,93	54.048,40
146	PAPEL TOALHA CREPADO INTERFOLHADO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, 20X23CM	1.006,000	PACOTE	60,53	60.893,18
147	PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX DE PAREDE COM FIXAÇÃO DUPLA	245,000	UNIDADE	64,75	15.863,75
148	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO A VÁLVULA DE PRESSÃO	826,000	UNIDADE	49,91	41.225,66
149	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	305,000	UNIDADE	43,53	13.276,65
150	DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO COM ACIONAMENTO A VÁLVULA DE PRESSÃO	450,000	UNIDADE	46,04	20.718,00
151	BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL EM PLÁSTICO RESISTENTE (1L)	410,000	UNIDADE	18,47	7.572,70
152	GATILHO BORRIFADOR/PULVERIZADOR MULTIUSO SPRAY PARA GARRAFAS PET	245,000	UNIDADE	124,47	30.495,15
153	SUORTE PARA COPO EM AÇO INOX DE PAREDE	180,000	UNIDADE	56,46	10.162,80
154	SUORTE PARA MOP ÚMIDO COM GARRA PLÁSTICA	160,000	UNIDADE	15,33	2.452,80
155	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS COM VISOR	160,000	UNIDADE	62,76	10.041,60
156	SUORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS BRANCO	160,000	UNIDADE	46,43	7.428,80
157	AMACIANTE DE ROUPA COM 2 LITROS E VARIEDADE DE FRAGÂNCIAS (6 UNIDADES)	880,000	CAIXA	49,24	43.331,20
158	PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA COM SUORTE E AROMA FLORAL	1.430,000	UNIDADE	4,12	5.891,60
159	SABÃO EM BARRA NEUTRO (5 UNIDADES DE 200G)	1.220,000	CAIXA	17,41	21.240,20
160	SABÃO EM BARRA GLICERINADO MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL (24 UNIDADES)	477,000	CAIXA	75,79	36.151,83
161	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL (500G) COM INSCRIÇÃO ANVISA	2.340,000	CAIXA	132,27	309.511,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
162	SACO PARA COLETA DE LIXO 10L - ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	480,000	PACOTE	11,86	5.692,80
163	SACO PARA COLETA DE LIXO 20L - CONFECCIONADO EM POLIETILENO	1.380,000	PACOTE	22,18	30.608,40
164	SACO PARA COLETA DE LIXO 30L - PARA RESÍDUOS DOMICILIARES E CONTAMINADOS	1.380,000	PACOTE	30,76	42.448,80
165	SACO PARA COLETA DE LIXO 40L	3.530,000	PACOTE	30,57	107.912,10
166	SACO PARA COLETA DE LIXO 60L	3.516,000	PACOTE	29,92	105.198,72
167	SACO PARA COLETA DE LIXO 100L	5.950,000	PACOTE	37,61	223.779,50
168	SACO PARA COLETA DE LIXO 200L	4.680,000	PACOTE	90,40	423.072,00
169	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 100L	5.220,000	PACOTE	51,83	270.552,60
170	SACO PLÁSTICO COR LARANJA OPACO, CAPACIDADE 100 LITROS, DIMENSÕES DE 75CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA MÍNIMA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (QUÍMICOS), CLASSE II TIPO E CONSTANDO O SÍMBOLO DE MATERIAL TÓXICO EM PRETO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NORMA ABNT, ESPECIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT 7500 E RDC 306 DA ANVISA. O SACO DEVE SER CONSTITUÍDO DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM EMENDAS COM VEDAÇÃO COMPLETA, CONFECCIONADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, UTILIZANDO-SE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA SEGUNDO NORMA VIGENTE.	1.500,000	PACOTE	128,81	193.215,00
171	SACOLÃO REFORÇADO PARA LIXO 120L - 5KG	1.490,000	PACOTE	83,71	124.727,90
172	SABONETE EM BARRA COMUM - 90G PCT. C/ 12 UNIDADES	490,000	CAIXA	62,87	30.806,30
173	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, CONCENTRADO, ERVA DOCE	630,000	GALÃO	41,98	26.447,40
174	CONJUNTO DE CUEIRO FLANELA 50X80 CM COM 3 PEÇAS.ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CUEIRO FLANELA 50X80 CM COM 3 PEÇAS, CONJUNTO DE COEIRO EM FLANELA.	400,000	Kit	35,03	14.012,00
175	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODÃO	1.230,000	UNIDADE	41,45	50.983,50
176	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 5 LITROS	485,000	Galão	15,74	7.633,90

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
177	INSETICIDA EM AEROSOL APROX. 300ML CAIXA COM 12	775,000	CAIXA	243,13	188.425,75
178	SABÃO ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM ÁLCOOL ETÍLICO	250,000	Litro	29,27	7.317,50
179	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PÓ COM 25 KG. COMPOSIÇÃO ALCALINA PRODUZIDO COM MATÉRIAS BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR EFEITO SEQUESTRANTE E BRANQUEADORES ÓPTICOS. POSSUIR PH (1%) - 11,5 ± 0,5. DOSAGEM MÁXIMA DE USO 3GR / KG ROUPA SECA. DEVE POSSUIR A NOTIFICAÇÃO PERANTE A ANVISA. APRESENTAR JUNTAMENTE FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA.	1.000,000	PACOTE	327,39	327.390,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 9.673.465,67 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial para o parcelamento do objeto da contratação, conforme estabelece o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca amplificar a competitividade e é uma análise obrigatória dentro do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). Essa prática deve ser adotada quando tecnicamente possível e vantajosa para a Administração, considerando-se a 'Seção 5 - Descrição da solução como um todo'. A eficiência e economicidade (art. 5º) são princípios fundamentais no planejamento, devendo-se avaliar a viabilidade da divisão por itens, lotes ou etapas do objeto em questão.

Na análise da possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto da contratação permite sua divisão por itens ou lotes, conforme previsto no §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo como sendo em lote orienta essa avaliação, evidenciando que o mercado conta com fornecedores especializados aptos a fornecer partes distintas do objeto. Isto não apenas potencializa a competitividade (art. 11), mas também assegura que os requisitos de habilitação se adequem proporcionalmente. A segmentação surge como estratégia para explorar o mercado local de modo eficaz, obtendo ganhos logísticos, consoante à pesquisa de mercado e às demandas específicas dos setores envolvidos.

Comparando-se com a execução integral, verifica-se que a consolidar o projeto pode ser mais vantajoso, conforme o art. 40, §3º. Isso ocorre porque se garante economia de escala e se otimiza a gestão contratual (inciso I), preservando ainda a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou porque se ajusta a um processo de padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). Após a avaliação

comparativa, conclui-se que, em determinados cenários, a consolidação minimiza riscos à integridade técnica e facilita a atribuição de responsabilidades, apresentando-se como a alternativa preferencial, alinhada aos princípios do art. 5º.

Analisando os impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica o gerenciamento e preserva a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de potencialmente aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, pode aumentar a complexidade administrativa. Essa realidade exige uma consideração cuidadosa da capacidade institucional, pois, enquanto a execução integrada reforça a gestão eficiente, o parcelamento demanda uma estrutura mais robusta e complexa (art. 5º).

Conclui-se que, para a presente contratação, a alternativa mais vantajosa para a Administração é a execução integral do objeto, pois oferece maior economia e competitividade, conforme disposto nos arts. 5º e 11. Essa recomendação, respeitando os critérios do art. 40, está fundamentada nos resultados pretendidos, conforme descrito na 'Seção 10', e no alinhamento com o planejamento estratégico e as necessidades administrativas operacionais do município de Itarema.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme preconizado nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2025 - Item 0000320250217000168), o que subentende a sua vinculação a outros planos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), promovendo economicidade e competitividade, conforme as orientações do artigo 12. Este alinhamento pleno contribui para resultados vantajosos e competitividade, garantindo a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de higiene e limpeza são evidentes em termos de economicidade e otimização dos recursos institucionais. Com base nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a aquisição planejada almeja atender de forma integrada as necessidades das diversas secretarias do município de Itarema, conforme a necessidade pública identificada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A solução escolhida visa garantir um fornecimento contínuo e eficiente desses materiais, assegurando a saúde e segurança tanto dos colaboradores quanto da população atendida nos espaços públicos municipais.

Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais mediante a centralização do registro de preço, promovendo assim um melhor aproveitamento dos recursos financeiros por meio da redução de custos unitários e obtenção de ganhos de escala. Esse processo não só diminui o desperdício, mas também otimiza o uso de recursos materiais por meio de uma gestão estratégica e eficiente que evita a subutilização. Adicionalmente, a racionalização de tarefas e a eventual capacitação de servidores voltados ao controle de estoque e distribuição dos materiais promoverá o melhor uso dos recursos humanos disponíveis.

A pesquisa de mercado levada a cabo, embasada no princípio da competitividade tal como estipulado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, revelou condições favoráveis para a aquisição, ressaltando a viabilidade econômica da escolha por um sistema de registro de preços, que permitirá o ajuste de compras segundo a demanda real das várias secretarias, sem a necessidade de estocar materiais em excesso.

Para monitorar com eficácia os resultados pretendidos, a implementação de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será fundamental. Este permitirá a avaliação constante do percentual de economia e a eficiência operacional, quantificando a redução de horas de trabalho ou diminuição de retrabalho decorrente de uma gestão mais eficiente dos materiais de limpeza. Estes indicadores servirão para comprovar os ganhos previstos, embasando relatórios futuros sobre o impacto da contratação na eficiência administrativa municipal.

Portanto, ao justificar o investimento público nesta contratação, promovemos a eficiência e o uso responsável dos recursos, garantindo que os 'Resultados Pretendidos' e os objetivos institucionais sejam atendidos conforme art. 11 da mencionada lei. Caso a natureza exploratória da demanda dificulte estimativas precisas, será apresentado um detalhamento técnico bem fundamentado para assegurar a transparência e a racionalidade do processo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, especialmente em uso de ferramentas

e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza se alinha diretamente à natureza repetitiva e padronizada da demanda descrita, considerando as diversificadas necessidades operacionais das secretarias do município de Itarema, Ceará. O SRP se mostra como uma solução adequada e vantajosa, principalmente pelos benefícios de economicidade associados ao escalonamento de aquisição e à possibilidade de ajustes dinâmicos dos quantitativos, facilitando a gestão do consumo conforme a variação de necessidade das secretarias. Em situações onde há incerteza quanto ao total exato de materiais a serem utilizados ao longo do tempo, o SRP permite a realização de compras fracionadas, evitando o desperdício e o acúmulo excessivo de estoques, promovendo a economicidade prevista no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Tecnicamente, o SRP viabiliza um planejamento estruturado para contratações futuras, conforme o art. 18, §1º, inciso V, com a administração pública se beneficiando de preços previamente negociados e da redução de esforços administrativos ao centralizar o processo de aquisição, maximizando a eficiência dos recursos financeiros e humanos. A flexibilidade e competitividade proporcionadas pelo SRP, conforme os artigos 82 e 86, são compatíveis com as metas de agilidade operacional e transparência na gestão pública, essencial para prefeituras que lidam com demandas contínuas de manutenção de higiene nos espaços públicos.

No entanto, se a demanda devesse atender necessidades fixas e quantidades previamente conhecidas, uma contratação tradicional poderia ser considerada. Todavia, no caso em análise, o SRP se mostra mais vantajoso devido à gestão de recursos prevista no planejamento estratégico do município, permitindo ajustes nas contratações conforme o cenário econômico ou operacional se apresente, reforçando a segurança jurídica necessária à administração, conforme art. 11. Portanto, o SRP é a modalidade adequada para otimizar recursos, assegurar eficiência, agilidade, e competitividade, atendendo plenamente ao interesse público e aos resultados pretendidos pelo município, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de material de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município de Itarema é analisada à luz dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O objeto em questão é essencialmente um fornecimento contínuo de materiais padronizados, o que, em primeira análise, não requer a alta complexidade técnica ou o somatório de especialidades que justificariam a necessidade de consórcios, como em obras ou serviços que demandam múltiplas capacidades. Sendo assim, a natureza do objeto, por sua simplicidade e necessidade de padronização, indica que a participação consorciada é **incompatível** com a execução e eficiência administrativas desejadas.

Além disso, o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' não evidenciou necessidades específicas que só seriam atendidas por consórcios. A análise dos impactos de tal participação, como o aumento da complexidade na gestão e fiscalização, supera os possíveis benefícios em capacidade financeira que poderiam ser oferecidos pelos consórcios, especialmente porque o acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira é mais aplicável a contextos que demandam maior robustez financeira. A simplicidade de um fornecedor único, neste caso, é mais alinhada aos critérios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

A participação de consórcios requer compromissos formais de constituição e escolha de empresa líder, além de responsabilidade solidária entre os participantes, conforme art. 15. Seria vedada a participação múltipla ou isolada de integrantes, complicando a gestão sem um claro benefício operacional para a presente contratação. A vedação da participação consorciada, portanto, se mostra mais **adequada** para garantir segurança jurídica, isonomia entre os licitantes e uma execução eficiente dos contratos, conforme determinam os arts. 5º e 11, alinhada com os 'Resultados Pretendidos' de otimização do uso do orçamento público e a eficácia na disponibilização dos materiais. Este posicionamento reflete uma decisão técnica fundamentada nos princípios e condições estabelecidos pela lei, especialmente o art. 18, §1º, inciso I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir a eficiência do uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e otimizando processos. A identificação de contratações com objetos similares ou complementares ajuda a Administração a planejar aquisições de forma integrada, possibilitando economias por meio de compras em maior escala e padronização de produtos e serviços. Além disso, considerar as contratações interdependentes assegura que soluções essenciais estejam alinhadas e prontas, minimizando riscos de atrasos ou falhas na implementação.

Para a presente necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza, a análise

revelou que não existem contratações passadas ou em andamento que necessitem de substituição ou ajustes imediatos no âmbito técnico, logístico ou operacional. No entanto, a oferta de materiais de limpeza pode ser padronizada com outras secretarias para aproveitar economias de escala e garantir uniformidade na qualidade dos produtos utilizados, conforme delineado na seção 'Descrição dos Requisitos da Contratação'. Também não foram identificados requisitos de infraestrutura ou serviços adicionais que sejam interdependentes desta aquisição.

Conclui-se que a presente análise não requisita alterações significativas nos quantitativos ou requisitos técnicos, sendo a atual solução viável e autossuficiente. Sugere-se, contudo, que a seção 'Providências a Serem Adotadas' inclua o monitoramento contínuo das demandas das secretarias para detectar possíveis oportunidades futuras de integração com contratações semelhantes, reforçando o compromisso com a economicidade e a eficiência, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A ausência de contratações correlatas ou interdependentes não requer ajustes, o que simplifica o processo de elaboração do termo de referência ou edital subsequente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para as diversas secretarias do município de Itarema englobam, principalmente, a geração de resíduos sólidos e o potencial consumo de energia associado à produção e ao descarte desses materiais. Baseados no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, avaliamos as fases do ciclo de vida dos produtos, desde a concepção até o descarte, com o intuito de antever os impactos e assegurar a sustentabilidade em consonância com o art. 5º. A pesquisa de mercado realizada destacou a importância de soluções que minimizem a intensidade do uso de recursos e reduzam emissões associadas, como produtos que possuam certificações ambientais e insumos biodegradáveis. Implementar a logística reversa, particularmente para embalagens plásticas, é uma medida mitigadora eficaz para minimizar resíduos, seguindo as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e promovendo práticas de reciclagem adequadas. A adoção de produtos com selo Procel A, que atestam alta eficiência energética, também é recomendada, atendendo ao princípio de economicidade e sustentabilidade, como previsto no art. 5º.

As medidas descritas promovem a sustentabilidade e eficiência esperadas, focando na otimização do consumo de recursos humanos e financeiros, conforme art. 6º, inciso XXIII. Durante a avaliação do ciclo de vida, soluções como a utilização de materiais que reduzem o impacto ambiental e a responsabilidade no pós-consumo, como a prática de logística reversa para produtos não biodegradáveis, se destacaram como essenciais para reduzir os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos. Essas iniciativas não só otimizam recursos, mas também se alinham aos 'Resultados Pretendidos', que incluem benefícios econômicos e ambientais, enquanto se mantêm

competitivas e viáveis economicamente, conforme diretrizes do art. 11.

Conclui-se que as medidas mitigadoras propostas são essenciais para reduzir impactos ambientais e atender às expectativas de economicidade e efetividade no uso dos recursos disponíveis. A ausência de impactos ambientais significativos, em caso de bens de uso imediato, dispensa medidas adicionais, mas requer acompanhamento contínuo para garantir a adequação constante às práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

A gestão de riscos no contexto do Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de materiais de higiene e limpeza em Itarema é essencial para garantir a eficiência, economicidade e robustez do processo de contratação, de acordo com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esta gestão abrange as fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, contemplando estratégias específicas de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

Fase 1: Planejamento da Contratação

Nesta fase, a identificação dos riscos envolve o mapeamento de variáveis econômicas (ex.: flutuação de preços), logísticas (ex.: disponibilidade de produtos) e regulatórias (ex.: mudanças legislativas). A avaliação considera a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, orientando a definição das medidas de mitigação. Estratégias eficazes incluem a realização de pesquisas de mercado regulares e o estabelecimento de especificações técnicas claras, coerentes com as necessidades identificadas. Além disso, elaborar um cronograma de ações integrado ao planejamento estratégico municipal ajuda a manter a sinergia no atendimento das demandas setoriais.

Fase 2: Seleção do Fornecedor

Na seleção do fornecedor, os riscos relacionados à qualificação e capacidade técnica dos licitantes e à objetividade do processo de seleção são centrais. Tais riscos são mitigados por meio de critérios rigorosos de habilitação que asseguram a conformidade técnica e financeira dos candidatos. A transparência do processo licitatório é reforçada através de práticas que promovem a ampla participação e a competição saudável entre fornecedores.

Fase 3: Gestão do Contrato

Durante a gestão do contrato, a atenção se volta para riscos associados ao cumprimento das cláusulas contratuais, como prazos de entrega e qualidade dos produtos. Medidas para mitigação incluem o estabelecimento de mecanismos de monitoramento contínuo, inspeções regulares dos produtos fornecidos e a manutenção de comunicação constante com o fornecedor para antecipar e solucionar

eventuais problemas. Planos de contingência são preparados para minimizar o impacto de possíveis descumprimentos contratuais, garantindo a continuidade dos serviços municipais.

Matriz de Riscos

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Planejamento	Flutuação de preços	Média	Alto	Realizar pesquisas de mercado constantes	Reservar orçamento adicional
	Incerteza na disponibilidade de produtos	Alta	Médio	Contratar múltiplos fornecedores	Manter estoque estratégico
	Logística inadequada	Baixa	Médio	Planejar rotas de entrega eficientes	Utilizar fornecedores locais alternativos
	Especificações técnicas imprecisas	Baixa	Alto	Definir critérios técnicos claros	Ajustar contratos conforme necessário
	Desalinhamento com a demanda	Média	Médio	Analisar histórico de consumo	Estabelecer contratos emergenciais
	Capacidade técnica insuficiente	Baixa	Alto	Avaliar rigorosamente as propostas	Revisar as fases de habilitação
	Inadimplência dos fornecedores	Média	Alto	Verificar histórico financeiro e de crédito	Executar garantias contratuais
Seleção do Fornecedor	Concorrência insuficiente	Média	Médio	Ampliar divulgação do edital	Reavaliar critérios do edital
	Questões jurídicas	Baixa	Médio	Realizar análise de compliance	Manter consultoria jurídica ativa

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Contingência
Gestão do Contrato	Não conformidade técnica	Média	Alto	Estabelecer critérios técnicos definidos	Verificação técnica após seleção
	Entrega com atraso	Média	Alto	Monitorar cronogramas de entrega	Incluir cláusulas de penalidade
	Inconsistência na qualidade dos produtos	Média	Médio	Executar inspeções frequentes	Contrato com garantia abrangente
	Conflitos contratuais	Baixa	Médio	Nomear mediador independente	Revisar os termos contratuais
	Comunicação ineficaz	Baixa	Médio	Agenda de reuniões regulares	Implementar ferramentas de comunicação
	Restrição de práticas sustentáveis	Baixa	Alto	Realizar auditorias ambientais	Aprimorar práticas contratuais

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de comprovar a funcionalidade prática da solução proposta para o registro de preço dos materiais de higiene e limpeza, essencial para atender às diversas secretarias do município de Itarema, será realizada através de um teste de viabilidade operacional em ambiente controlado, conforme recomendações técnicas da AGU e MGI. Este teste visa complementar a análise teórica e documental da solução, assegurando eficiência e economicidade, de acordo com o art. 5º, explicitando o planejamento adequado da contratação.

O escopo deste teste integrará a avaliação de todos os materiais contratáveis, conforme descrito nos incisos X e XI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que cobrem tanto os bens quanto os serviços relacionados ao seu fornecimento e aplicação. A execução será em um ambiente controlado que simula o uso diário das secretarias, respeitando as condições operacionais como número de usuários simultâneos e parâmetros de desempenho definidos em §1º do art. 18, alinhando-se com os resultados pretendidos e soluções descritas em outras seções do ETP.

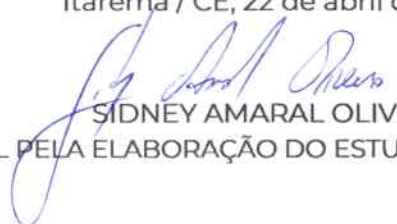
Tecnologias de simulação e acompanhamento de desempenho serão aplicadas para

garantir que indicadores como tempo de eficiência na higienização, compatibilidade com equipamentos existentes e custo-benefício sejam atendidos. A equipe técnica capacitada de servidores, detalhada sob o art. 6º, inciso XXIII, alínea f, supervisionará o processo, mantendo a independência de campanhas ou fornecedores específicos (art. 4º, inciso I), assegurando a neutralidade no julgamento da concorrência.

Esse teste ampliará a interpretação de desempenho da solução, além do mero cumprimento documental, evidenciando sua capacidade prática de atender ao interesse público focalizado (art. 11). Ele é justificado não só do ponto de vista funcional, mas operacional e econômico, pois reduz riscos anteriormente à contratação, validando a viabilidade da solução e contribuindo para a gestão racional dos contratos. Sua vantagem sobre alternativas unicamente documentais reside no substancial ganho de segurança jurídica e confiança para o processo licitatório.

Em conclusão, a justificativa do teste está embasada na eficiência que trará ao garantir resultados pretendidos como segurança sanitária e econômico-financeira (art. 5º), e a decisão da contratação com base em evidências práticas e criteriosas, conferindo maior clareza aos licitantes (art. 6º, inciso IX), promovendo o alinhamento ideal a esta contratação essencial.

Itarema / CE, 22 de abril de 2025



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PORTARIA N.º 019/2025

NOMEIA O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA**, Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 61, inc. VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SIDNEY AMARAL OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.670.323-XX, como Coordenador de Planejamento e Gerenciamento de Contratações Públicas do Município de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se, com as devidas anotações de praxe.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema/CE, em 02 de janeiro de 2025.



MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará
CEP. 62.590-000 Tel.:(88) 3667-1133 | 3667-1340

